



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º do Decreto nº 23.276, de 16 de outubro de 2018, que “Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ... **no período de 9 julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ...**”

LEIA-SE:

“Art. 1º. ... **no período de 9 julho de 2018 a 31 de outubro de 2018, ...**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 03/12/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3892477** e o código CRC **63CD638F**.